Decreto Legislativo ____/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Ilheense" ao Sr. **MARCO AURÉLIO MOREIRA ALMEIDA** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 42, V, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus, considerando o art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, faz saber que o Plenário aprova e a respectiva Mesa, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao Ilustre Sr. **MARCO AURÉLIO MOREIRA ALMEIDA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e Município.

Art. 2º. A outorga do título mencionado no artigo anterior será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus e a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 11 de outubro de 2022, Ilhéus-BA.



Augusto César Porto Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) vereadores(as),

É com enorme satisfação que encaminho o presente Decreto Legislativo, que versa sobre a outorga de "Título de Cidadão Ilheense" ao Sr. **MARCO AURÉLIO MOREIRA ALMEIDA** e dá outras providências", com fulcro na competência privativa ou exclusiva da Câmara Municipal de Ilhéus consignada no art. 42, V, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus e art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Trata-se de inciativa que coaduna com a concessão de honraria e reconhecimento à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à comunidade e ao Município, mesmo que não tenha nascido ou não resida na cidade.

In casu, o homenageado nasceu em São Paulo-SP. Aos três anos foi morar em Mutuípe-BA, cidade natal do seu pai, e aos doze sua família se mudou para Ilhéus-BA. Nesta terra amada estudou nos colégios: Heitor Dias, Cruzada, Diocesano, General Osório, IMP e CIERG. Desde cedo mostrou-se interessado em trabalhar e servir.

Ainda na sua adolescência foi coroinha na Catedral de São Sebastião e percussionista na fanfarra Bamus'ji, período em que também começou a trabalhar na loja de sua mãe, aprendendo a consertar eletrodomésticos.

Quando atingiu a maioridade, trabalhou em várias empresas do Polo de Informática, tais como: Bahiatec, Novadata, Bitway, Lidertech e MDX. Teve experiência também no ramo da hotelaria, quando atuou nos hotéis Tororomba, Cana Brava, Aldeia da Praia, Praia do Sol, Jardim Atlântico.

No ano de 2007 foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Ilhéus. No exercício de suas funções públicas compete destacar sua atuação na então Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SEDIC) enquanto Diretor de Eventos e Agente de Desenvolvimento, assim como na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, onde atualmente é responsável pela Nota Fiscal Eletrônica.

É graduado em Turismo e pós-graduado em Gestão Tributária. No ano de 2020 foi iniciado na Maçonaria, sendo membro da Loja Maçônica Regeneração Sul Bahiana.

Além de tudo é filho, pai e avô. De seus pais Orlando José e Maria Nilza herdou a boa forma de cultivar amizades. Com sua esposa, Marcella Moreira, tem aprendido a beleza da vida. Por meio de sua filha tem experimentado a maturidade e, com sua neta, a doçura de cuidar de uma nova geração.

Certo de que os(as) nobres vereadores(as) concordarão com a presente concessão da cidadania honorária, desde já agradeço pelo acolhimento do presente Decreto Legislativo.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 11 de outubro de 2022, Ilhéus-BA.



Augusto César Porto Ribeiro
Vereador